



Município de Mercedes

Estado do Paraná

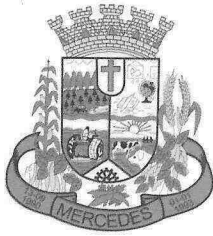


PARECER JURÍDICO

Após avaliação do Procedimento Licitatório nº 67/2023, modalidade Tomada de Preços, nº 7/2023, cujo objeto é a *contratação de empresa para fechamento dos barracões pré-moldados existentes, localizados na Rua Quito, Lote 02, Quadra 1, Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes – PR*, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos fiscais e habilitação técnica, e da proposta apresentada pela empresa, assim como as condições do edital, no aspecto formal, é pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 24 de maio de 2023.

GEOVANI PEREIRA DE MELLO
Procurador Jurídico – OAB/PR 52.531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 67/2023, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 7/2023, do tipo menor preço, *homologo* o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8666/93.

Assim sendo, *adjudico* o objeto do Processo Licitatório nº. 67/2023, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 7/2023 à empresa **N.M. Rebelo ME.**, CNPJ nº 19.128.521/0001-57, pelo critério de menor preço global.

Mercedes, 24 de maio de 2023.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

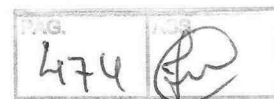
Assinante Digital:LAERTON
WEBER:04530421988
Data:24/05/2023 07:55:21 -
03:00

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	Habilitada
Joab L. Costa – Mercado – ME, CNPJ nº 11.419.869/0001-91	Habilitada
Lucena & Barião Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.789.777/0001-07	Habilitada
Construtora Souza Cantagalo Ltda., CNPJ nº 48.278.392/0001-81	Habilitada
Arcimol – Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda., CNPJ nº 76.443.340/0001-59	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	R\$ 162.969,05
2ª	Joab L. Costa – Mercado – ME, CNPJ nº 11.419.869/0001-91	R\$ 175.177,64
3ª	Construtora Souza Cantagalo Ltda., CNPJ nº 48.278.392/0001-81	R\$ 182.731,04
4ª	Lucena & Barião Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.789.777/0001-07	R\$ 195.976,61
5ª	Arcimol – Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda., CNPJ nº 76.443.340/0001-59	R\$ 198.000,00

Fica a licitante vencedora intimada a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 24 de maio de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).

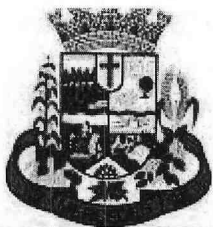
- PUBLICADO -

DATA. 24 / 05 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

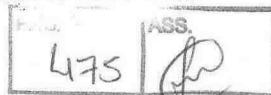
www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3401



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



24 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3401

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Nilzete Pickler;

VII – Representantes dos Idosos:

Representante titular: Vitorino Conrade;

Suplente: Lucia Heizen;

VIII – Representantes das Igrejas e Pastorais:

Representante titular: Jeferson Buss;

Suplente: Estefânia Lemke Porath.

Art. 3º - Compete ao Comitê Municipal:

- 1) Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito aedes aegypti;
- 2) Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a serem desenvolvidas pelo setor de Controle de Vetores, Departamentos de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.
- 3) Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Parágrafo Único – A principal atividade do Comitê será o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no âmbito do município de Mercedes

Art. 3º - O responsável pelo setor de endemias exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

Art. 4º - O Comitê Municipal reunir-se-á mensalmente, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu coordenador.

Art. 5º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

Art. 6º - A participação no Comitê Municipal será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a portaria 211/2020.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

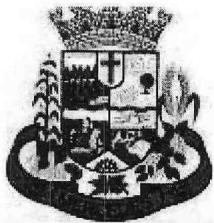
MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

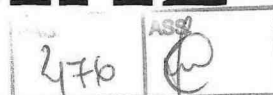
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



24 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3401

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	Habilitada
Joab L. Costa – Mercado – ME, CNPJ nº 11.419.869/0001-91	Habilitada
Lucena & Barião Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.789.777/0001-07	Habilitada
Construtora Souza Cantagalo Ltda., CNPJ nº 48.278.392/0001-81	Habilitada
Arcimol – Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda., CNPJ nº 76.443.340/0001-59	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	R\$ 162.969,05
2ª	Joab L. Costa – Mercado – ME, CNPJ nº 11.419.869/0001-91	R\$ 175.177,64
3ª	Construtora Souza Cantagalo Ltda., CNPJ nº 48.278.392/0001-81	R\$ 182.731,04
4ª	Lucena & Barião Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.789.777/0001-07	R\$ 195.976,61
5ª	Arcimol – Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda., CNPJ nº 76.443.340/0001-59	R\$ 198.000,00

Fica a licitante vencedora intimada a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 24 de maio de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).

DECRETO Nº 075/2023

DECRETO N.º 075/2023.
DATA: 24 DE MAIO DE 2023.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1783/2022, de 1º de dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do Exercício Financeiro de 2022 até o limite de R\$ 263.271,77 (duzentos e sessenta três mil, duzentos e setenta um reais e setenta e sete centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria n.º 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria n.º 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO
007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br